

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
PORTO DOS GAÚCHOS (MT)
Criada pela Lei Municipal nº011/1991/Alterado pela lei nº497/2014
Rua Vitória, S/Nº. Centro
CEP 78.560 – 000
Porto dos Gaúchos – Mato Grosso**

RESOLUÇÃO Nº 005, 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através de seu Presidente, faz saber que o pleno deste Conselho, no uso de suas atribuições legais, em uma reunião extraordinária, realizada no dia 16 de outubro de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ordem de classificação dos candidatos a Eleição Unificada Conselho Tutelar 2020/2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publicada, Cumpra-se.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto dos Gaúchos/MT, 16 de Outubro de 2019.

**NOALIS FERREIRA DE CASTRO
PRESIDENTE - CMDCA**